

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 1º de setembro de 2022

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados a seguinte servidora:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
EDNAYARA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	443	PSICÓLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/09/2022 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 31 de agosto de 2022.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 033/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados a seguinte servidora:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
AURINETE DE SOUSA SANTOS	48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	01/09/2022 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 31 de agosto de 2022.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 034/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados a seguinte servidora:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
EMANUELE FERREIRA LEITE WILLIAMS DE FREITAS	446	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2022 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 31 de agosto de 2022.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br